

PORTARIA Nº 111/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e suas alterações, Lei Nº 9.317 de 21 de janeiro de 2010 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº 3.006 de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionados, referente ao exercício de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto supracitado.

CARGO: ANALISTA
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
251469	ALEXSSANDER DE CAMARGO	9,83
250599	ALISSON PAULO SHEIBE	8,52
250573	ANSELMO GONÇALVES CARDOSO	9,90
250545	ANTONIANE DE CAMPOS RODRIGUES	9,48
142022	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	9,80
204911	ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA	9,79
266158	GLAUBER HOFMAN	9,33
56045	JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA	9,84
117316	MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE	9,57

CARGO: TÉCNICO
ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	NOTA
250707	ALVAIR DA SILVA ALVES	9,72
250473	CARLOS ANDRE QUINTILIANO FERREIRA	10,00
140263	GLEICE FERNANDES DA SILVA	8,45
250529	LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	9,81

250646	UIRAN COSTA STRINI DE BARROS			9,98
250608	VERALIS CORREA DA COSTA			9,66
CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL				
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)			NOTA
257417	CAROLINA HERRERO	ANGELICA KARLINSKI	Aprovada	(Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
136464	CAROLINE CONTURBIA NEVES	CAMPOS DOBES	10,00	
83153	EDNA LUZIA ALMEIDA SAMPAIO			9,96
93325	MARIA SANTO	AUXILIADORA DO ESPIRITO	9,95	
249383	PAULO EDUARDO MOLINA			9,08
63427	VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO			Aprovado (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)
140083	WASHINGTON FERNANDO DA SILVA			Aprovado (Nos termos do § 1º do art. 12-A do Decreto Estadual nº 3.006)

CARGO: TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)			NOTA
251363	CLAUDIENE SILVA	APARECIDA DA	9,88	
250887	DANIELLI AUXILIADORA DA SILVA			9,94

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019.